



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo fortalecer a transparência, a publicidade e o controle social das emendas parlamentares destinadas ao orçamento do Município, assegurando que a população tenha acesso fácil e atualizado às informações sobre a destinação, execução e resultados dos recursos públicos delas decorrentes.

Nos últimos anos, o tema ganhou destaque nacional em razão das discussões promovidas pelo Supremo Tribunal Federal acerca da necessidade de garantir maior transparência e rastreabilidade na execução das emendas parlamentares. Em diversos julgamentos, a Corte reafirmou que a identificação dos autores das emendas, dos beneficiários dos recursos e o acompanhamento de sua execução constituem requisitos essenciais para assegurar a correta fiscalização dos gastos públicos. Importante destacar que a proposta não interfere na elaboração do orçamento, na gestão administrativa ou na organização interna do Poder Executivo. Seu conteúdo limita-se ao fortalecimento da transparência e do acesso à informação, em consonância com os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal e com as diretrizes da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 2 de setembro de 2026.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

